



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

LEI MUNICIPAL Nº. 3.024/2023, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

DENOMINA “GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES CLAUDIO JOSÉ SIVIERO” O GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LOCALIZADO NA RUA ÂNGELO GIRARDI, DISTRITO DE LAJEADO BONITO, COTIPORÃ/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

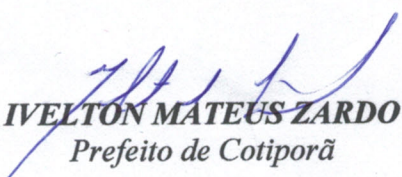
IVELTON MATEUS ZARDO, *Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul.*

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,

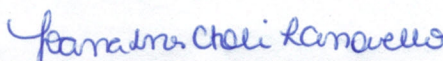
Art. 1º. *Fica denominado “GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES CLAUDIO JOSÉ SIVIERO” o Ginásio Municipal de Esportes, localizado na Rua Ângelo Girardi, Distrito de Lajeado Bonito, Cotiporã/RS.*

Art. 2º. *- Esta lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.


IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Joana Inês Citolin Zanovello
Secretária Municipal de Administração

Certifico que este original do (a)
lei municipal
foi publicado mediante afixação
no mural da Prefeitura, no
período de 03 / 11 / 23
a 12 / 11 / 23.